

113ª ZEGO, com sede no município de Sanclerlândia, no período de 30.6 a 29.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

---

**PORTARIA Nº 325/2016/PRES TRE-GO**

**PORTARIA Nº 325/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), IONE DE CASTRO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Águas Lindas de Goiás-GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado(a), VERA LÚCIA RODRIGUES PIQUIÁ, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Águas Lindas de Goiás-GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 21 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

**Despachos**

---

**EXTRATO N. 123/2016**

EXTRATO N. 123/2016

PROTOCOLO: 39.526/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1892-95.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ LEÃO APARECIDO ALVES

**REQUERENTE: FIRMINO RODRIGUES DE FARIA**

ADVOGADO: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS – OAB: 23877/GO

DESPACHO: "(...) Contudo, compulsando os autos e o teor da certidão exarada à fl. 104, constata-se que o presente feito transitou em julgado e que, conforme entendimento do TSE, recentemente consolidado por meio da Súmula 33 ("Somente é cabível ação rescisória de decisões do Tribunal Superior Eleitoral que versem sobre a incidência de causa de inelegibilidade"), não compete a esta corte eleitoral apreciar e julgar ação rescisória. Ante o exposto, não conheço do requerimento de fls. 107/189. Intime-se. Após, à Coordenadoria de Controle Interno para registro da decisão de fls. 92/98 no sistema SICO e posterior arquivamento. Goiânia, 27 de junho de 2016. Des. KISLEU DIAS MACIEL Presidente do TRE-GO."

Goiânia, 30 de junho de 2016.

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador da CPRO